



**SUMÁRIO**

	<b>Dágina nº</b>
<b>Dispensa nº</b> <u>026</u> / <u>2020</u>	
<b>Requerimento</b> _____	<input type="text"/>
<b>Reserva de saldo</b> _____	<input type="text"/>
<b>Documentação</b> _____	<input type="text"/>
<b>Minuta do Aviso</b> _____	<input type="text"/>
<b>Encaminhamento</b> _____	<input type="text"/>
<b>Darecer Jurídico inicial</b> _____	<input type="text"/>
<b>Aviso</b> _____	<input type="text"/>
<b>Publicação</b> _____	<input type="text"/>
<b>Ratificação</b> _____	<input type="text"/>
<b>Publicação</b> _____	<input type="text"/>
<b>Contrato</b> _____	<input type="text"/>
<b>Publicação</b> _____	<input type="text"/>

**Vol** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809

C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08

Departamento de Protocolo

## REQUERIMENTO

Ano do Processo: 2020

Número Processo: 6984

Departamento : LICITAÇÃO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Sub-assunto : ABERTURA PROCESSO LICITATORIO

Data.....: 30/03/20

Requerente.: SEC. MUNIC. SAÚDE

CPF/CNPJ....: 00.000.000/0000-00

Endereço....: RUA MONTEIRO LOBATO

Nº.....: -

Compl. ....: -

Bairro.....: CENTRO

CEP.....: 86600000

TEL.....: 3903-1120

Abertura ou Nascimento :

Identificador do Processo : BSZGY93t

Finalidade...: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA PARA AQUIS. DE 50 FILTROS BACTERIOSTÁTICO C/TRAQUÉIA HME, EM ANEXO-

*PROC.  
072/20  
Disp.  
026/20*

Rolândia, 30/03/20

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

Funcionária responsável: DULCINEIA SCARPETA GARCIA



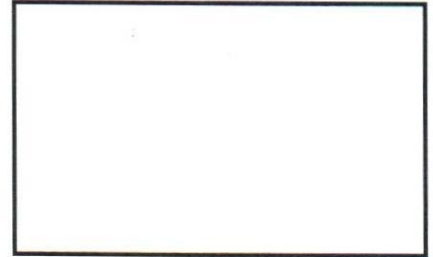
# MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

## REQUERIMENTO

**FIN 184/2020**



DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO.

**DISCRIMINAÇÃO:** ABERTURA DE LICITAÇÃO: **Dispensa** para aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostático c/traquéia HME - adulto e 10 (dez) filtros bacteriostático c/traquéia HME - infantil/neonatal.

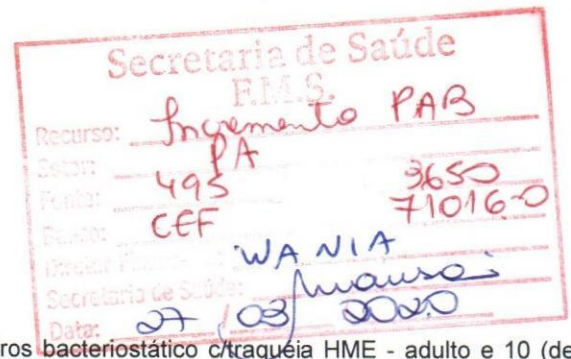
( ) Registro de Preço ( ) Inexigibilidade ( X ) Dispensa ( ) Outros

ANEXO: ( X ) SIM ( ) NÃO **ESPECIFICAR:** Justificativa, orçamentos, mapa de preços e documentações.

QUANTIDADE ESTIMADA:

VALOR ESTIMADO: R\$ 440,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato



**JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** Aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostático c/traquéia HME - adulto e 10 (dez) filtro bacteriostático c/traquéia HME - infantil/neonatal.

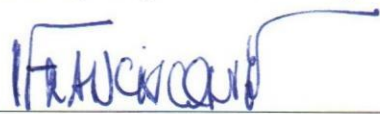
Pacientes que são submetidos à ventilação mecânica perdem a capacidade fisiológica de filtrar poluentes e aquecer adequadamente o ar, haja vista, respirarem por aparelhos através de uma prótese de via aérea (tubo endotraqueal ou traqueostomia), nesses casos faz se necessário utilizar um dispositivo (filtro HME) que substitua as funções fisiológicas do organismo, com a situação atual no Novo Coronavírus (COVID- 19), estes equipamentos são de suma importância.

ROLÂNDIA, 27 DE MARÇO DE 2020.

  
Marisa Aparecida Mendes Ferreira  
Secretária Municipal de Saúde

Pelos argumentos expostos na justificativa constante no requerimento, dado que se mostra oportuna, conveniente e relevante para o interesse público a contratação do objeto especificado, decido pelo ( ) DEFERIMENTO do pedido.

Pelos argumentos expostos na justificativa constante no requerimento, dado que se mostra inoportuna, inconveniente e irrelevante para o interesse público a contratação do objeto especificado, decido pelo ( ) INDEFERIMENTO do pedido.

  
Luiz Francisoni Neto  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



**Prefeitura  
de Rolândia**

A cidade cresce. Você cresce junto.

**Ofício nº 42/2020 – Dir. U/E**

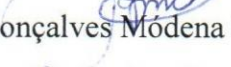
Rolândia, 27 de Março de 2020.

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Secretaria de Compras e Licitação

Sirvo-me do presente para justificar a necessidade de compra emergencial de insumo médico hospitalar em virtude da pandemia do COVID-19, a citar: filtro de barreira, dispositivo para reduzir contaminação dos profissionais de saúde no procedimento de intubação orotraqueal, nos casos de insuficiência respiratória de pacientes atendidos nos serviços de Urgência e Emergência (PA e SAMU).

Certos de sua compreensão, a disposição para esclarecimentos.

Att,

  
Ruth Gonçalves Módena Carvalho  
Gerente Urgência e Emergência



ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	LONDRICIR		BANCO PREÇOS SAÚDE		BANCO DE PREÇOS	
				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1	50	UNID.	FILTRO BACTERIOSTATICO C/TRAQUEIA ADULTO	R\$ 6,800	R\$ 340,00	R\$ 8,076	R\$ 403,80	R\$ 8,050	R\$ 402,50
2	10	UNID.	FILTRO BACTERIOSTATICO C/TRAQUEIA INFANTIL/ NEO NATAL	R\$ 10,000	R\$ 100,00	R\$ 10,041	R\$ 100,41	R\$ 11,500	R\$ 115,00
					R\$ 440,00		R\$ 504,21		R\$ 517,50

Declaro

Assinatura :  
 Nome completo do responsável pelo orçamento: JULIANA ALVES SANTANA PAGANINI  
 CPF: 046.196.439-20  
 DATA 27/03/2020

**ORCAMENTO**

**Nº:** 405.094

**Total Pedido:**

377,00

<b>Emissão:</b> 24/03/2020	<b>Vendedor:</b> VITOR
<b>Cliente:</b> 700 PREFEITURA DO MUNICIPIO ROLANDIA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 76.288.760/0001-08	<b>Inscrição/RG:</b> ISENT0
<b>Endereço:</b> AV. PRESIDENTE BERNARDES	<b>Nº:</b> 809
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> ROLANDIA
<b>Comprador:</b> JULIANA	
	<b>Telefone:</b> 43 3255-8600
	<b>Compl:</b>
	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 86600000
	<b>Dt Incl:</b> 24/03/2020 - 17:21:42
	<b>Dt Alt:</b> 24/03/2020 - 17:29:41

Cód	Produto	Lote	Marca	Un	Qtde	Vlr Emb	Vlr Total
25.669	AVENTAL DESC MANGA LONGA COR BRANCA PCT/C/10 UN		TALGE	PCT	1	20,0000	20,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	2,00				
25.534	FILTRO BACTERIOSTATICO C/TRAQUEIA ADULTO COD-1435T PCT/C/50 UN		BE CARE	PCT	1	340,0000	340,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	6,80				
25.536	FILTRO BACTERIOSTATICO C/TRAQUEIA NEO NATAL COD-14238T UN		BE CARE	UN	1	10,0000	10,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	10,00				
25.670	TOUCA ELASTICA SANFONADA PCT/C/100 UN		TALGE	PCT	1	7,0000	7,0000
<b>Valor ST:</b>	0,00	<b>Valor Unit:</b>	0,07				

**Substituição Tributária:** 0,00

**Frete:** 0,00

**Desconto:** 0,00

**Total Pedido:**

377,00

**Condição de Pagamento:**

-----  
**Assinatura/Hora**

**Obs:**

**Expedir em:**

*10 unid. Alto adulto  
10 unid. Alto neo natal  
R\$ 240  
R\$ 100*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 26 Março 2020 13:57

ITENS

Usuário: Juliana Alves Sant'Ana Paganini

ITENS

Agrupado: Sim

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:		
	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:		

PERÍODO

Data da Compra: 26/09/2018 à 26/03/2020

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	MÁXIMO	VALORES			QTD. TOTAL	SOMA	TIPO COMPRA
					MÍNIMO	MÉDIA PONDERADA				
BR0302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIA NO/VIRAL, TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	UNIDADE	Não	11,0000	8,0500	8,0767	305	2.697,2500	A	
BR0302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, AUTO UMIDIFICADOR, P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIA NO/VIRAL, TUBO FLEXÍVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU	UNIDADE	Não	10,9900	8,2200	10,0414	146	1.466,0400	A	

# Relatório de Cotação: cotação rápida 211

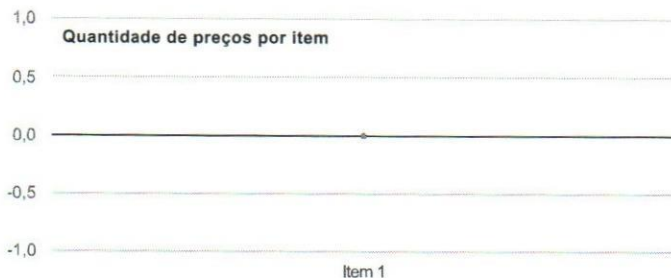
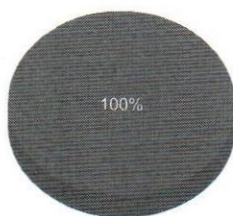
Pesquisa realizada entre 26/03/2020 13:05:06 e 26/03/2020 13:04:14

Relatório gerado no dia 26/03/2020 13:05:18 (IP: 187.94.128.51)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) filtro	1	1 Unidade	8,05	R\$ 8,05															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço BPS (Ministério da Saúde)</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI</td> <td>BR0302674</td> <td>06/12/2019</td> <td>R\$ 8,05</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$ 8,05</td> </tr> </tbody> </table>					Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	BR0302674	06/12/2019	R\$ 8,05	Valor Unitário				R\$ 8,05
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	BR0302674	06/12/2019	R\$ 8,05															
Valor Unitário				R\$ 8,05															
				Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,05															
Valor Global:				<b>R\$ 8,05</b>															

Valor do item em relação ao total

● 1) filtro



## Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filtro ventilação mecânica, esterilidade:estéril, aplicação:auto umidificador,p/ circuito de respirador mec., características adicionais:espaço morto padrão p/ tamanho adulto, tipo:higroscópico,bacteriostático,bacteriano/viral, acessórios:tubo flexív	

### Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

8,050000

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI

**Data:** 06/12/2019 00:00

**Objeto:** FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, APLICAÇÃO:AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO ADULTO, TIPO:HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS:TUBO FLEXÍV

**Identificação:** BR0302674

**Fonte:** Ministério da Saúde

**Modalidade:** Pregão

**Quantidade:** 200

**Unidade:** UNIDADE

**Fabricante:** BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

**UF:** PR

**Fornecedor:** MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA



# Relatório de Cotação: cotação rápida 210

Pesquisa realizada entre 26/03/2020 12:59:33 e 26/03/2020 12:52:26

Relatório gerado no dia 26/03/2020 13:00:05 (IP: 187.94.128.51)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) filtro ventilação mecânica	2	1 Unidade	11,50	R\$ 11,50

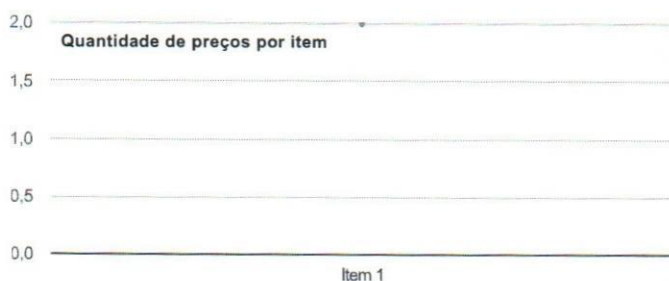
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste   do Parana	NºPregão:482019 UASG:926277	29/10/2019	R\$ 11,50
2	Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste   do Parana	NºPregão:482019 UASG:926277	29/10/2019	R\$ 11,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 11,50</b>

Media dos Preços Obtidos: R\$ 11,50

Valor Global: **R\$ 11,50**

Valor do item em relação ao total

● 1) filtro ven...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: filtro ventilação mecânica R\$ 11,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	filtro ventilação mecânica, esterilidade estéril, aplicação auto umidificador,p/ circuito de respirador mec., características adicionais espaçomorto padrão p/ tamanho infantil, tipo higroscópico,bacteriostático,bacterianoviral, acessórios tubo flexível, tipo embalagem embalagem individual em papel grau cirúrgico/film e, tipo uso descartável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,50

**Órgão:** Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana

**Data:** 29/10/2019 09:00

**Objeto:** Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item e por lote, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Clip de titânio, filtro, lâmina para tricotomizador, manta térmica, meia elástica terapêutica, papel para cardiocografia, protetor ocular, sistema de aspiração traqueal e sonda para gastrostomia para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:482019 / UASG:926277

**Lote/Item:** /23

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 750

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

**Descrição:** **FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA** - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANOVIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

**CatMat:** **302675** - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA , ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME R\$ 11,50  
\* VENCEDOR \*

**Marca:** BE CARE

**Fabricante:** BE CARE

**Modelo:** BE CARE

**Descrição:** Filtro umidificador combinado eletrostático para uso pediátrico, estéril, descartável, possuindo duas membranas: uma filtrante (bactéria e vírus), com membrana hidrofóbica; e outra umidificadora (troca calor e umidade), higroscópica, a base de celulose tratada com cloreto de cálcio, comum filtro de profundidade com estrutura de malha de polipropileno hidrofóbica, possuindo um conector luer lock para capnografia no lado filtrante. Embalagem resistente, que permite a abertura com exposição adequada do produto, contendo registro no MS, dados de identificação, procedência, fabricação, e quando aplicável, o método de esterilização. MS: 80808480040

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Londrina

**Endereço:**

AV TIRADENTES, 7100

**Telefone:**

(43) 3373-3400

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 11,50**

**Órgão:** Universidade Estadual do Oeste do Parana - Hospital Universitario do Oeste do Parana

**Data:** 29/10/2019 09:00

**Objeto:** Pregão Eletrônico, do Tipo Menor preço por item e por lote, objetivando o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Clip de titânio, filtro, lâmina para tricotomizador, manta térmica, meia elástica terapêutica, papel para cardiocografia, protetor ocular, sistema de aspiração traqueal e sonda para gastrostomia para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:482019 / UASG:926277

**Lote/Item:** /34

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 250

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

**Descrição:** **FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA** - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇOMORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANOVIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

**CatMat:** **302675** - FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA , ESTERILIDADE ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTO UMIDIFICADOR,P/ CIRCUITO DE RESPIRADOR MEC., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPAÇO MORTO PADRÃO P/ TAMANHO INFANTIL, TIPO HIGROSCÓPICO,BACTERIOSTÁTICO,BACTERIANO/VIRAL, ACESSÓRIOS TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME, TIPO USO DESCARTÁVEL

**CNPJ** **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

80.246.309/0001-03 CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

R\$ 11,50

\* VENCEDOR \*

**Marca:** GVS

**Fabricante:** GVS

**Modelo:** REF 9066711

**Descrição:** COTAMOS MARCA GVS REF 9066711 9066/711ABKPUBA - FILTRO NÃO POSSUI CELULOSE, ACOMPANHA TRAQUEIA LOW COST (SEM CONECTOR ES RIGIDOS NAS PONTAS) 9066/711DDKPUBA - FILTRO NÃO POSSUI CELULOSE, ACOMPANHA TRAQUEIA COM CONECTORES RIGIDOS NAS PONTAS

**Estado:**

PR

**Cidade:**

Curitiba

**Endereço:**

R PEDRO COLLERE, 987

**Telefone:**

(41) 03342-4454

**Re: Fwd: ORÇAMENTO COMPRA DIRETA - FILTRO BARREIRA HME - SAÚDE ROLÂNDIA**

Cristiane - Altermed <orcamento@altermed.com.br>

Qua, 25/03/2020 15:04

Para: financeirosauderolandia@hotmail.com <financeirosauderolandia@hotmail.com>

Boa tarde!

Momentaneamente não conseguirei suprir o solicitado, não temos previsão de normalização do item em estoque.

Assim ficamos impossibilitados de fornecer orçamento.

Fico a disposição para quais quer duvida.

Att

**CRISTIANE DA CRUZ DE PAULA**

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: [sac@altermed.com.br](mailto:sac@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 25/03/2020 13:45, Thayse Ferrari | Altermed Mat Méd Hosp Ltda escreveu:

**THAYSE FERRARI**

LICITAÇÕES

COORDENADORA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**ORÇAMENTO COMPRA DIRETA - FILTRO BARREIRA HME - SAÚDE ROLÂNDIA

**Data:**Tue, 24 Mar 2020 17:46:10 +0000

**De:**Financeiro Saúde Rolândia <[financeirosauderolandia@hotmail.com](mailto:financeirosauderolandia@hotmail.com)>

**Para:**[CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM](mailto:CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM) <[CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM](mailto:CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM)>, [jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br) <[jribeiroatacadista@bol.com.br](mailto:jribeiroatacadista@bol.com.br)>, [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br) <[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)>, [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) <[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br)>, [classmed@uol.com.br](mailto:classmed@uol.com.br) <[classmed@uol.com.br](mailto:classmed@uol.com.br)>, Multi-X Prod. Hospitalar <[multi-x@hotmail.com](mailto:multi-x@hotmail.com)>, Financeiro - MMHMED <[financeiro@mmhmed.com.br](mailto:financeiro@mmhmed.com.br)>, MMHMED licitacao <[licitacao@mmhmed.com.br](mailto:licitacao@mmhmed.com.br)>, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA - MARCELO NANTES <[biologica@biologicadistribuidora.com.br](mailto:biologica@biologicadistribuidora.com.br)>, [awrorcamento@hotmail.com](mailto:awrorcamento@hotmail.com) <[awrorcamento@hotmail.com](mailto:awrorcamento@hotmail.com)>, [licitacao@ramdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@ramdistribuidora.com.br) <[licitacao@ramdistribuidora.com.br](mailto:licitacao@ramdistribuidora.com.br)>, [licitacao@morimed.com.br](mailto:licitacao@morimed.com.br) <[licitacao@morimed.com.br](mailto:licitacao@morimed.com.br)>, [licitacao@biologicadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@biologicadistribuidora.com.br) <[licitacao@biologicadistribuidora.com.br](mailto:licitacao@biologicadistribuidora.com.br)>

**CC:**Tesouraria Rolândia <[tesouraria@rolandia.pr.gov.br](mailto:tesouraria@rolandia.pr.gov.br)>

Boa Tarde,

Venho por meio deste solicitar orçamento dos seguintes materiais:

Filtro barreira HME adulto - 50 unidades  
Filtro barreira HME infantil - 10 unidades

Desde já agradeço,

Juliana A.S. Paganini  
4339061130  
CNPJ: 76.288.760/0001-08



**MMHMED**

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

À Prefeitura Municipal de Rolândia

A/C Juliana

**ORÇAMENTO**

Razão social:	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Endereço:	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES N° 356		
Município/Estado:	MARINGÁ/PARANÁ	Telefone:	(44) 3354-5826
C.N.P.J.:	21.484.336/0001-47		
E-mail:	contato@mmhmed.com.br		
Validade da Proposta:	7 (sete) dias.	Data de Emissão:	24/03/2020

ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Filtro barreira HME adulto	50 un	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
2	Filtro barreira HME infantil	10 un	N/C	N/C

**Valor Total: R\$ 3.000,00**

Maringá, 25 de Março de 2020.

*Karime Ali Abdallah*  
Karime Ali Abdallah  
CPF 27624778

21.484.336/0001-47  
I. E 90681170-78  
**MMH MED**  
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME  
RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356  
VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470  
MARINGÁ - PR

999200205

39061130

Comprometido com você cliente





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Códig. CNJ 06.673-0  
 Av. Paulista, 1508 - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01311-000  
 Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as Diretrizes nº 78 e 79, de 7 de maio de 2011, emitidas pelo Conselho Superior do Poder Judiciário, o documento eletrônico assinado digitalmente com o certificado digital emitido em nome do signatário, possui a mesma validade jurídica que o documento físico assinado em papel.  
 Cód. Autenticação: 91242106191622130174-2; Data: 21/06/2019 16:23:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Validar Assinatura em Ambiente Controlado: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

**QUARTA:**

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 24 da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919.

**QUINTA:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

**SEXTA:**

A sociedade será administrada por dois sócios, na qualidade de Gerentes, aos quais compete, separadamente, uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos do objeto social, especialmente a prestação de aval, endosso ou caução de favor.

**SÉTIMA:**

Pelo exercício da administração, terão os sócios-gerentes direito a uma remuneração mensal, a título de pro-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

**OITAVA:**

Ficam investidos gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios: Adriano Pereira Alfredo e Rodney Marcelo Gussão Gonçalves.

**NONA:**

O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficar em reserva na sociedade.

**DECIMA:**

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e que, para registro como microempresas, que se enquadraram na Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.





**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41203206561**  
**CNPJ - 00.339.246/0001-92**

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.837-4 SSP/PR e CPF n.º 005.289.549-11, residente e domiciliada na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Rua Goiás, n.º 1.354 - Apartamento 111 - Centro - CEP 86.020-410; e **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.839-0 SSP/PR, CPF n.º 065.954.009-60 e CNH n.º 05610049748 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza n.º 1.770 - Casa 29 - Esperança - CEP 86.058-100. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** na cidade de Londrina - Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 7100 - Galpão 03 - Módulo 06 e 07 - Jardim Rosicler - CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561 em data de 09/12/1994, última alteração registrada sob n.º 20180897764 em data de 06/03/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade rerratifica neste ato, a Cláusula Segunda da Décima Sexta Alteração e Consolidação de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná em 14/09/2017 sob n.º de registro 20176246053 na qual, de modo equivocado, consta a participação societária do sócio **MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO** com R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais) divididos em 2.700.000 (Dois milhões e setecentas mil) quotas, correspondente a 60% do capital social e a sócia **LAIS MENDES DE ARAUJO** com R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) divididos em 1.800.000 (Hum milhão e oitocentas mil) quotas, correspondente a 40% do capital social, integralizado através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2016 sendo o correto o sócio **MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO** com R\$ 3.825.000,00 (Três milhões e oitocentos e vinte e cinco mil reais) divididos em 3.825.000 (Três milhões e oitocentas e vinte e cinco mil) quotas, correspondente a 85% do capital social e a sócia **LAIS MENDES DE ARAUJO** com R\$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais) divididos em 675.000 (Seiscentas e setenta e cinco mil) quotas, correspondente a 15% do capital social integralizados, conforme a Cláusula Terceira da Décima Terceira Alteração e Consolidação de Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 10/02/2014 sob n.º de registro 20141199962, ficando assim distribuídos:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	3.825.000	3.825.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	675.000	675.000,00
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:17 SOB N° 20183178661.  
PROTOCOLO: 183178661 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803023133. NIRE: 41203206561.  
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** 2  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41203206561**  
**CNPJ - 00.339.246/0001-92**

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**  
**NIRE - 41203206561**  
**CNPJ - 00.339.246/0001-92**

**LAIS MENDES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, nascida em 02/07/1991, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.837-4 SSP/PR e CPF n.º 005.289.549-11, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Rua Goiás, n.º 1.354 – Apartamento 111 – Centro – CEP 86.020-410; e **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1994, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 10.860.839-0 SSP/PR, CPF n.º 065.954.009-60 e CNH n.º 05610049748 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Gil de Abreu Souza n.º 1.770 – Casa 29 – Esperança – CEP 86.058-100. Componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** na cidade de Londrina – Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41203206561 em data de 09/12/1994 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.339.246/0001-92.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Tiradentes, n.º 7100 – Galpão 03 – Módulo 06 e 07 – Jardim Rosicler – CEP 86.072-000, na cidade de Londrina – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista e varejista de equipamentos, instrumentais, produtos médicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, ortopédicos, têxteis, produtos dietéticos, cosméticos, alimentícios enriquecidos, anestésicos, químicos, higiene e limpeza, veterinários, soluções enterais, saneantes, medicamentos em geral, medicamentos da Portaria 27/86, 28ª e 28B/86 do Dimed e produtos relacionados com a defesa e proteção da saúde e higiene; Transportes rodoviários de cargas em geral; Intermediação na venda de produtos farmacêuticos e Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:17 SOB N° 20183178661.  
PROTOCOLO: 183178661 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803023133. NIRE: 41203206561.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** <sup>3</sup>  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41203206561**  
**CNPJ - 00.339.246/0001-92**

3ª O capital social é de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) divididos em 4.500.000 (Quatro milhões e quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO	3.825.000	3.825.000,00
LAIS MENDES DE ARAUJO	675.000	675.000,00
TOTAL	4.500.000	4.500.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Janeiro de 1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:17 SOB N° 20183178661.  
PROTOCOLO: 183178661 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803023133. NIRE: 41203206561.  
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME 4**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41203206561**  
**CNPJ - 00.339.246/0001-92**

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Londrina - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 19 de Junho de 2.018.

*Lais Mendes de Araujo*  
LAIS MENDES DE ARAUJO

*Marcos Aurélio de Araujo Filho*  
MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO

*Lais Mendes de Araujo*

*Marcos Aurélio de Araujo Filho*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2018 18:17 SOB Nº 20183178661.  
PROTOCOLO: 183178661 DE 23/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803023133. NIRE: 41203206561.  
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



**12º TABELIONATO  
DE NOTAS**

Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

LAIS MENDES DE ARAUJO, MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO FILHO....

PfQYJ . ct17m . Hf9t6 - Fenfp . T9IYc

Londrina, 08 de Agosto de 2018



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

AP





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.339.246/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:55 do dia 04/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2020.

Código de controle da certidão: **3713.D324.E1D3.8AA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.339.246/0001-92

**Razão Social:** LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** AV TIRADENTES 7100 GALPAO 03 MOD 6 E 7 / JARDIM ROSICLER /  
LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/03/2020 a 05/07/2020

**Certificação Número:** 2020030800450549723615

Informação obtida em 27/03/2020 09:46:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.339.246/0001-92

Certidão nº: 5294892/2020

Expedição: 26/02/2020, às 09:00:46

Validade: 23/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.339.246/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1403901 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CPF/CNPJ: 00.339.246/0001-92**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 26 de fevereiro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

\*Gn#Fp9Rv0Yn

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/orfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/orfemcasa)



<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 10538	<b>VALIDADE</b> 31/03/2020	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 68007EFBFD55863589ABEA3CE0F3836F	
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME			
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA LONDRINA CIRURGICA			
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> RUA TIRADENTES 7100 GALPAO 03 - MODULO 06 E 07			<b>CNPJ</b> 00.339.246/0001-92
<b>LOCALIDADE</b> JARDIM ROSICLER		<b>CIDADE - UF</b> LONDRINA-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

SCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
98	NATALY KOYASHIKI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

### CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 021527214-80**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.339.246/0001-92**  
Nome: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.339.246/0001-92 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/12/1994
NOME EMPRESARIAL LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 7100	COMPLEMENTO GALPAO03 MODULO 06 E 07
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		TELEFONE (43) 3373-2550
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@EXACTUSCONTABILIDADE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:49:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	00.339.246/0001-92
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$4.500.000,00 (Quatro milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	LAIS MENDES DE ARAUJO
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/03/2020 às 09:49 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





ESTADO DO PARANA  
Prefeitura Municipal de Rolandia

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 1667  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Cod.Reduzido  
Unidade: 11 Fundo Municipal de Saude 3650  
Dotacao: 103010009.2.046.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	27.185,35
Valor Reservado	R\$	440,00
Saldo Atual	R\$	26.745,35

-----

-----  
REF. AQUISICAO DE 50 FILTROS BACTERIOSTATICO C/ TRA  
QUEIA HME - PROTOCOLO 6984  
-----

*DT. 3668 MATERIAL HOSPITALAR*  
-----

Rolandia, 30.03.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## MINUTA DO AVISO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº \_\_/2020 - PMR

PROCESSO Nº \_\_/2020

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº \_\_/2020, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostáticos com traqueia HME - adulto e 10 (dez) filtros bacteriostáticos com traqueia HME - infantil / neonatal..

**Período:** Imediato.

**Valor Total:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

**Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

**Dotação Orçamentária/Recursos:** 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 08 - Coordenação Geral; 206060007.2.031.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Favorecido:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.339.246/0001-92.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

PAULO ROGÉRIO DE LIMA  
Secretário de compras, licitações e patrimônio





# MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

*Procuradoria Geral*

Rolândia, 03 de abril de 2020

## **Parecer – Dispensa de Licitação**

**Protocolo:** Req. 6984/2020 Sec. Municipal de Saúde

**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostático c/traquéia HME-adulto e 10 (dez) filtros bacteriostático c/traquéia HME-infantil/neonatal.

### **1) Dos fatos**

Após análise da documentação acostada, observa-se que a Secretaria requer na modalidade de dispensa de licitação a contratação da empresa Londricir Comércio de Material Hospitalar Ltda para a aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostático c/traquéia HME-adulto e 10 (dez) filtros bacteriostático c/traquéia HME-infantil/neonatal.

O valor da aquisição perfaz o montante de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

Segundo justificativa, a secretaria de Saúde afirma que em virtude da pandemia do Covid-19, esses equipamentos, tratam-se de equipamento para reduzir a contaminação dos profissionais de saúde no procedimento de intubação orotraqueal, nos casos de insuficiência respiratória de pacientes atendidos nos serviços de Urgência e Emergência (PA e SAMU).

Os equipamentos visam proporcionar segurança aos profissionais de saúde, pois segundo o Ministério da Saúde a recomendação é que todos os profissionais que prestam assistência direta ao paciente tenham acesso aos EPIs. Objetivam também prestar atendimento de qualidade aos usuários no serviço ofertado.

Em síntese, é o relatório.

### **1) Fundamentação**

É certo que a licitação é procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as melhores propostas para a contratação a ser efetuada com particulares para se atingir os interesses da coletividade. A Constituição da República Federativa do Brasil em seu art. 37, XXI, determina que as aquisições de bens e serviços por parte dos entes estatais se darão por intermédio de regular licitação pública, que garanta a igualdade de condições e competitividade entre os licitantes.



# MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

*Procuradoria Geral*

Todavia, o mesmo dispositivo constitucional que traz a regra da obrigatoriedade da licitação, o excepciona com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação". A regulamentação exigida pela Constituição veio pela Lei Federal nº. 8.666 de 1993.

A Lei nº. 8.666 de 1993 traz nos incisos de seu art. 24 elenco taxativo de casos de dispensa de licitação, que são aqueles que em face das particularidades do objeto a ser licitado, a realização da licitação imporia sacrifício ou gravame desmedido ao interesse público, não obstante a viabilidade de competição, por uma das razões expressas na Lei. Portanto, além das hipóteses fáticas a dispensa depende de prévia autorização legal.

Ao estabelecer limites de valores estimados das contratações para determinar a dispensabilidade da licitação, conforme artigo 24, incisos I e II, a Lei nº. 8.666/1993 levou em consideração "o valor do objeto a ser contratado, ou seja, o reduzido valor do objeto colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando gasto para realizar licitação superior à própria vantagem direta aferível pela Administração com a realização do certame, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo."

Diante do valor da licitação, restou demonstrado no presente processo administrativo que é possível a dispensa nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/1993, senão veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Mister que carreado ao processo licitatório esteja uma pesquisa de mercado (orçamentos) a fim de seja observado o princípio da economicidade, evitando perdas ao Erário e consequentemente



# MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

*Procuradoria Geral*

responsabilizações. É este, inclusive, o entendimento do administrativista Marçal Justen Filho, bem como do TCU para hipótese similar, a este respeito, confira:

É obrigatória a consulta aos preços correntes de mercado quando na realização de todo e qualquer procedimento licitatório, ainda que se trate de dispensa ou inexigibilidade de licitação, é obrigatória a consulta de preços no mercado. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 12ª ed, SP: Dialética, 2008, g.n.).

As despesas estão previstas na seguinte rubrica: 09– Secretaria Municipal de Saúde; 11 –Fundo Municipal de Saúde; Dotação– 103010009.2.046.3390.30.00.00- Material de consumo, com saldo informado de R\$ 1.275.280,16 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e dezesseis centavos), segundo informação contábil, cumprido, portanto, o requisito orçamentário.

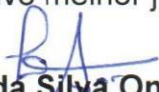
Por todo exposto, desde que não haja o fracionamento das despesas relativas ao mesmo objeto, bem como em respeito ao princípio da legalidade administrativa, é possível a contratação por dispensa de quaisquer objetos lícitos, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, quando o valor da contratação não ultrapassar R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

## **1) Conclusão**

Assim, é perfeitamente possível à contratação em apreço, adotando-se para tanto a dispensa, na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, salvo melhor entendimento de Vossa Senhoria.

É a manifestação que submeto à consideração superior.

É este o parecer, salvo melhor juízo.

  
**Luciane da Silva Onça Jacoboski**  
Advogada  
OAB/PR 73.228



---

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO

---

Rolândia/Pr, 06 de abril de 2020

**Parecer INICIAL do Processo de Edital de Licitação – DISPENSA**

**Protocolo nº:** 6.984/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Dispensa de licitação para eventual aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostático com traquéia HME-adulto e 10 (dez) filtros bacteriostático com traquéia HME-infantil/neonatal.

**Justificativa:** Conforme o artigo 24, da Lei nº 8.666/93, é possível a contratação por dispensa de licitação quando a administração pública seleciona as melhores propostas para a contratação a ser efetuada com particulares para se atingir os interesses da coletividade. No inciso II, é possível a contratação desde que caracterizado o limite de 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior. Número da reserva de saldo: 1667.

**Ilmo Senhor Secretário de Compras e Licitações:**

Segundo análise das informações e documentações enviadas no presente processo, conforme especificações descritas no Anexo I do correspondente Edital, ao termo de referência, aliados ao parecer jurídico entendemos **PELA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO**, tendo em vista que todas as formalidades legais estão presentes.

Atenciosamente,

---

Talita Santiago Marino  
*Comissão Permanente de Controle Interno*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## AVISO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2020 - PMR.

### PROCESSO Nº 072/2020

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 026/2020, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostáticos com traquéia HME - adulto e 10 (dez) filtros bacteriostáticos com traquéia HME - infantil / neonatal.

**Período:** Imediato.

**Valor Total:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

**Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

**Dotação Orçamentária/Recursos:** 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 08 - Coordenação Geral; 206060007.2.031.4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

**Favorecido:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 00.339.246/0001-92.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO ROGÉRIO DE LIMA  
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio





Art. 8º - O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 08 de abril de 2020.**

<b>LUIZ FRANCISCONI NETO</b>	<b>ANTÔNIO CELSO CHEQUIN</b>
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração

**OSWALDO AMÉRICO DE SOUZA JUNIOR**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**

Jéssica Rodrigues de Amorim  
Código Identificador:A8D52ABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2020 - PMR.**

**PROCESSO Nº 072/2020**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 026/2020, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) filtros bacteriostáticos com traquéia HME – adulto e 10 (dez) filtros bacteriostáticos com traquéia HME – infantil / neonatal.

**Período:** Imediato.

**Valor Total:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

**Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

**Dotação Orçamentária/Recursos:** 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 08 – Coordenação Geral; 206060007.2.031.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Favorecido:** LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.339.246/0001-92.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de Abril de 2020.

**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**

José Augusto Liasch da Silva  
Código Identificador:E2EE3BA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - PMR.**

**PROCESSO Nº 073/2020**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 027/2020, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA DE SAÚDE.

**Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) máscaras para protetor facial 8” incolor acrílico.

**Período:** Imediato.

**Valor Total:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto.

**Dotação Orçamentária/Recursos:** 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 08 – Coordenação Geral; 206060007.2.031.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Favorecido:** MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 01.391.936/0001-53.

**Fundamento:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de Abril de 2020.

**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

**Publicado por:**

José Augusto Liasch da Silva  
Código Identificador:759394BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2020 - PMR.**

**PROCESSO Nº 074/2020**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 028/2020, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Objeto:** Aquisição de 10 galões de 05 litros de álcool isopropílico para higienização de bombas UBV costais.

**Período:** Imediato.

**Valor:** R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

**Pagamento:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

**Dotação Orçamentária/Recursos:** 09 – Secretaria Municipal de Saúde; 11 – Fundo Municipal de Saúde; 103050009.2.051.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

**Favorecido:** QUIMPLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA; CNPJ: 07.405.333/0001-40.

**Fundamento:** Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 08 de Abril de 2020.

**PAULO ROGÉRIO DE LIMA**

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio.

**Publicado por:**

José Augusto Liasch da Silva  
Código Identificador:B92DBFA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020 - PMR.**

**PROCESSO Nº 075/2020**

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Limite nº 029/2020, de acordo com as seguintes condições:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

Secretaria de Fazenda  
Departamento de Contabilidade

## Nota de Empenho Nº

004146/20 Ordinário Orcamentario

Órgão	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária	11 Fundo Municipal de Saude
	103010009.2.046.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		3650
Despesa Secundária	3390.30.36.36 MATERIAL HOSPITALAR		3668

Credor	2890 LONDRICIR - COM. MATERIAL HOSPITALAR LTD	1 2755-3 0121550-7
	AV. PORTUGAL - 870	3326.3421 LONDRINA PR


Licitação	Dispensa por Limite	Número	26	Solicitação		Proc. Compra	72	Emissão	08.04.20	Vencimento	13.04.20
-----------	---------------------	--------	----	-------------	--	--------------	----	---------	----------	------------	----------

Valor Orçado	105.500,00	Saldo Anterior	26.419,56	Valor Empenhado	440,00	Saldo Atual	25.979,56
--------------	------------	----------------	-----------	-----------------	--------	-------------	-----------

Fonte de Recurso: 495 Atencao Basica - BLATB - Exercicio Corre

Item	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	50PCT	Filtro bacteriostático c/ traqueia adulto cod-1435T pct c/ 50 un -	6,8000	340,00
	10und	Filtro bacteriostático c/ traqueia neo natal cod-14238T un -	10,0000	100,00
Aquisição de 50 filtros bacteriostáticos com traqueia HME adulto e 10 filtros infantil/neonatal				

Condição de Pagamento	TOTAL GERAL	440,00
-----------------------	-------------	--------

<b>Autorização de Fornecimento</b>  <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	<input type="checkbox"/>	<b>Ordenador do Pagamento</b>	<b>Ordenador da Despesa</b>
		 Departamento de Compras	Ass.do Responsável

### Recibo

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Credor